



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0950/2014, de 04 de julho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 197/2014 – PROPPG, de 02 de julho de 2014, que solicita nomeação de Coordenador e Vice Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

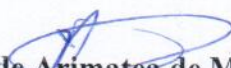
**Art. 1º** Designar os servidores docentes **Vander Mendonça** e **Salvador Barros Torres** para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

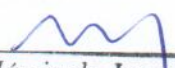
**Art. 2º** O mandato do Coordenador e do Vice Coordenador será de 2 (dois) anos, a saber, até 02 de julho de 2016, conforme determina o artigo 22 do Regimento Geral da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2014.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

04/07/14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete